



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de contratação.

Locador (a): **ROSILDA DE SOUSA LIMA**

Objeto: Locação de imóvel onde funcionará o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, setor vinculado à SEMDAS, no período de 12 (doze) meses.

A solicitação de contratação tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funcionará o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, setor vinculado à SEMDAS, visto que o imóvel está situado na Rua 4ª – Av. Fernando Guilhon nº1233, Jardim das Araras, no município de Itaituba, a qual o mesmo tem fácil acesso pela sua localidade.

Quanto a solicitação de contratação, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pela secretaria. Ressalta-se que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

“As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares”.

Trata-se de um imóvel com uma edificação escolar, sendo composto com 13(treze) salas , 01(uma) cozinha, 01 (um) banheiro coletivo masculino, 01 (um) banheiro coletivo feminino ,01 (uma) despensa, 01 (um) refeitório, 02 (dois) pátios cobertos, 01(uma) área de circulação e 01(um) pátio descoberto.



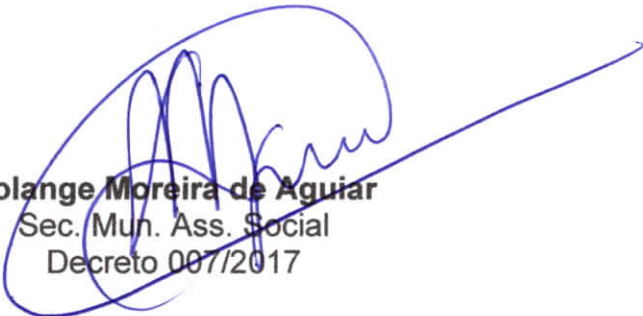
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



E assim sendo, é de suma importância a solicitação de contratação do referido imóvel.

Atenciosamente.

Itaituba, 09 de dezembro de 2022.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017